



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Andamento

Servidor(es) e Gerente → Titular da Coordenadoria (ou equivalente) → Secretário, Assessor-Chefe ou Chefe de Gabinete → Diretor-Geral da Secretaria (caso o evento seja realizado fora de Brasília ou não atenda a outros critérios definidos no Despacho GDG 1787190 do processo SEI nº 755/2022) → Central de Atendimento ao Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas	PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO
O PEDIDO E O TERMO DE COMPROMISSO, PREENCHIDOS E ASSINADOS, DEVEM SER ENTREGUES À CENTRAL DE ATENDIMENTO DO SERVIDOR, COM ANTECEDÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DO INÍCIO DE EVENTOS COM ÔNUS, E 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO INÍCIO DE EVENTOS SEM ÔNUS*, ACOMPANHADOS DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, OBJETIVO, CARGA HORÁRIA E CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) INSTRUTOR(ES). *São considerados sem ônus para o Tribunal os eventos externos sem custo de diárias, passagens e inscrição.	
UNIDADE SOLICITANTE Assessoria de Apoio à Jurisdição	RAMAL/E-MAIL PARA CONTATO 3896/ euler.alencar@stf.jus.br
DADOS DO EVENTO (Antes de iniciar o preenchimento, observar os critérios definidos no Despacho GDG 1787190 do processo SEI nº 755/2022)	
NOME DO EVENTO: Formação Inteligência Artificial - Data Science Academy	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	TURNO:
1 mês	() MANHÃ () TARDE () NOITE () INTEGRAL (X) VARIÁVEL (EaD)

LOCAL DE REALIZAÇÃO (em caso de evento presencial)			
() BRASÍLIA			
() _____ (CIDADE/ESTADO)			
(Não serão autorizadas participações em eventos fora de Brasília com ônus para o Tribunal)			
ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:			
USP - Curso de Atualização Estatística e Otimização para Ciência de Dados e Pesquisa Operacional			
TELEFONE:	E-MAIL:	VALOR UNITÁRIO:	
(16)3373-8171	cdpo@icmc.usp.br	R\$ 1.498,00	
O EVENTO SOLICITADO É DISCIPLINA DE PÓS-GRADUAÇÃO:		() SIM (X) NÃO	
O EVENTO SOLICITADO É OBJETO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO?		() SIM (X) NÃO	
DADOS DO SERVIDOR*			
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Euler Rodrigues de Alencar	3866	Analista Judiciário/CJ-02	Núcleo de Análise de Dados e Estatística - AAJ
*Participação de, no máximo, 2 (dois) servidores por unidade de lotação. A unidade deverá priorizar participantes aptos a atuarem como multiplicadores do conhecimento. *O servidor não deverá ter participado de eventos externos com ônus nos 3 (três) meses anteriores à data de início do evento solicitado.			
INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELA UNIDADE SOLICITANTE			
I) SINGULARIDADE DO EVENTO (indicar aquilo que o distingue de outros eventos do mercado)			
O curso se destaca no mercado por ser uma iniciativa do ICMC/USP, uma das instituições de maior prestígio nacional em Ciências Matemáticas e de Computação. Diferencia-se pela abordagem integrada e aplicada de dois pilares fundamentais para a tomada de decisão baseada em dados: Estatística e Otimização (Pesquisa Operacional). A proposta pedagógica combina rigor teórico com aplicação prática intensiva em Python, incluindo a resolução de problemas reais de Aprendizado de Máquina e Pesquisa Operacional.			

II) NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (indicar os conhecimentos técnicos especializados e/ou as experiências que caracterizam a notória especialização da empresa ou do(s) instrutor(es) na área de conhecimento do evento)

O curso é coordenado e ministrado por docentes especialistas do ICMC/USP, com currículos públicos e notória atuação nas áreas de Ciência de Dados e Otimização. O programa demonstra especialização técnica profunda, abordando desde os fundamentos probabilísticos e inferenciais até modelos avançados de regressão e inferência Bayesiana. No módulo de Otimização, cobre desde problemas lineares e não-lineares contínuos até otimização discreta inteira e metaheurísticas, com aplicação direta em problemas complexos da indústria e serviços. A utilização de solvers e bibliotecas computacionais especializadas para implementação das técnicas reforça o caráter técnico-especializado do evento, voltado para a solução de problemas analíticos de alta complexidade.

III) CORRELAÇÃO do evento com as atividades do servidor e/ou unidade de lotação (IN 195/2015, art. 5º, inciso I)

O conteúdo do curso possui alta correlação com atividades-fim com o Núcleo de Análise de Dados e Estatística (NUADE-AAJ). As técnicas de análise exploratória, inferência estatística, modelagem e testes de hipóteses são diretamente aplicáveis para análise de dados socioeconômicos, avaliação de políticas públicas e produção de indicadores. Os métodos de otimização (linear, não-linear, inteira) são ferramentas essenciais para melhoria de processos logísticos, alocação eficiente de recursos, planejamento de escalas e roteirização, problemas comuns em diversas unidades administrativas. Portanto, a capacitação proporcionada pelo curso habilita o servidor a empregar metodologias quantitativas robustas para aumentar a eficiência, a precisão analítica e a base técnica de relatórios e propostas em sua área de atuação, conforme solicitações das áreas do Tribunal.

IV) VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA (indicar o projeto estratégico ou projeto de melhoria da unidade priorizado pela Administração ao qual o evento está diretamente relacionado)

A formação tem estreito vínculo com alguns produtos da NUADE/AAJ, em particular com atual projeto estratégico de priorização da pauta dos processos.

TERMO DE COMPROMISSO DO(S) PARTICIPANTE(S)

Eu estou ciente de que, sendo autorizada minha participação no **Evento Externo** descrito acima, ressarcirei ao Supremo Tribunal Federal as despesas havidas, em caso de desistência ou reprovação no referido evento, nos termos dos artigos 20, §6º, e 21 da Instrução Normativa 195/2015:

Art. 20. Compete ao Diretor-Geral autorizar a participação de servidor em evento externo com ônus para o Tribunal e ao Secretário de Gestão de Pessoas a participação em evento externo sem ônus para o Tribunal.

(...)

§ 6º O servidor que desistir de participar de evento externo já autorizado fica sujeito ao ressarcimento do valor do evento, em caso de cobrança pela empresa, salvo na hipótese de apresentação das justificativas a que se refere o art. 33, quando couber.

Art. 21. O servidor que participar de evento externo assume o compromisso de:

I – cumprir os requisitos estabelecidos pela empresa promotora do evento;

II – encaminhar à Central de Atendimento ao Servidor, até o quinto dia útil após o encerramento do evento, o formulário de avaliação de evento externo, devidamente preenchido, bem como a cópia do certificado ou declaração de conclusão do curso.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos incisos I e II deste artigo caracteriza a não aprovação no evento, ficando o servidor sujeito ao ressarcimento do valor do curso, ressalvado os casos previstos nos artigos 33 e 34, ou ao cancelamento do reembolso, de que trata o § 2º do art. 20.

Atesto que, no período do evento, não estarei em gozo de férias, usufruindo licença para capacitação ou inscrito em treinamento com período coincidente, nos termos do artigo 6º da Instrução Normativa 195/2015:

Art. 6º É vedado ao servidor inscrever-se em ação de treinamento se estiver, em pelo menos um dia do evento:

I – em gozo de férias;

II – inscrito em outro evento cujo período e turno sejam coincidentes;

III – usufruindo licença capacitação;

IV – usufruindo quaisquer das licenças citadas nos incisos I a IV, VI e VII do art. 81 e nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

V – afastado, nos termos dos artigos 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 1990.

Por fim, ao término do evento, comprometo-me a compartilhar os conhecimentos adquiridos, de modo que outros servidores tenham acesso às informações repassadas no treinamento, em atendimento ao disposto no artigo 7º da IN 195/2015:

Art. 7º O servidor que participar de ações de treinamento custeadas pelo STF deve compartilhar os conhecimentos adquiridos, de modo que outros servidores tenham acesso às informações repassadas no evento.

MANIFESTAÇÃO DO GERENTE

Manifesto que há interesse na participação do(s) servidor(es) neste evento.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR OU EQUIVALENTE

Manifesto que há interesse da coordenação quanto à participação do(s) servidor(es) neste evento.

MANIFESTAÇÃO DO SECRETÁRIO, ASSESSOR-CHEFE OU CHEFE DE GABINETE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Indico o(s) servidor(es) acima para participar(em) deste evento.

OBSERVAÇÕES PARA O TRÂMITE DO PEDIDO

Após o preenchimento do formulário, o solicitante deverá providenciar a assinatura de todos os envolvidos (servidor(es), gerente, coordenador ou equivalente, secretário, assessor-chefe ou chefe de gabinete) e utilizar o trâmite descrito abaixo (sugere-se utilizar a funcionalidade bloco de assinaturas para que todos os envolvidos possam assinar este documento).

- **SERVIDOR**

- é necessário inserir folder com as informações do evento como documento externo;

- **GERENTE**

- Para dar seguimento ao pedido, assinar o documento, manifestando interesse da gerência, e encaminhar para o coordenador ou equivalente.

- **COORDENADOR OU EQUIVALENTE**

- Para dar seguimento ao pedido, assinar o documento, manifestando interesse, e encaminhar ao titular da unidade.
- **SECRETÁRIO, ASSESSOR-CHEFE OU CHEFE DE GABINETE:**
 - Para dar seguimento ao pedido, assinar o documento, indicando o(s) servidor(es).
 - Caso o pedido não atenda aos critérios definidos pela Despacho GDG 1787190 do processo SEI nº 755/2022, deverá ser submetido à análise prévia do Senhor Diretor-Geral para, se for o caso, autorizar excepcionalmente a instrução pela SGP.
 - Encaminhar o pedido à Central de Atendimento ao Servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Euler Rodrigues de Alencar, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/01/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pâmella Sada Dias Edokawa, ASSESSOR-CHEFE**, em 27/01/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3195060** e o código CRC **B0500F0F**.